

ERRATA

O Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP) torna pública a presente ERRATA, referente ao Edital de Chamada Pública Confap N° 01/2021 - Prêmio CONFAP de Ciência, Tecnologia & Inovação – Professor Francisco Romeu Landi - Edição 2021.

a) Onde se lê:

3. DAS CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS

Os(As) candidatos(as) poderão ser indicados(as) para apenas uma das categorias/subcategorias:

Leia-se:

3. DAS CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS

Cada candidato(a) poderá ser indicado(a) para apenas uma das categorias/subcategorias da etapa nacional.

b) Onde se lê:

5. DAS INDICAÇÕES

5.1 ...

5.2 Os(As) pesquisadores(as) e profissionais de comunicação concorrentes às categorias de premiação deverão ser indicados(as), exclusivamente, pelas 26 Fundações de Amparo à Pesquisa, a partir da realização da etapa estadual, que ocorrerá sob a responsabilidade e modelo definido pelas FAPs.

5.3 ...

5.4 ...

Leia-se:

5. DAS INDICAÇÕES

5.1 ...

5.2 Os(As) pesquisadores(as) e profissionais de comunicação concorrentes às categorias de premiação deverão ser indicados(as), exclusivamente, pelas 26 Fundações de Amparo à Pesquisa, a partir da realização da etapa estadual, que ocorrerá sob a responsabilidade e modelo definido pelas FAPs. **Cada FAP poderá indicar apenas um(a) candidato(a) em cada categoria/subcategoria para a etapa nacional.**

5.3 ...

5.4 ...

Para outros esclarecimentos, entrar em contato pelo e-mail: premio.confap@gmail.com.

Brasília (DF), 20 de setembro de 2021.

Odir Dellagostin
Presidente do CONFAP